

## PARECER DR Nº 17 DE 19 DE MAIO DE 2023

### COMITÊ DE EDUCAÇÃO

**PROCEDÊNCIA** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.  
Departamento Regional de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

**OBJETO** Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade,  
Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, para oferta na  
Faculdade Senac Criciúma.

**PROTOCOLO Nº** 10853/2023

### I – HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Senac Criciúma, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Criciúma, encaminha ao Comitê de Educação, processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, para oferta na Faculdade Senac Criciúma.

### II – ANÁLISE

Respaldo nas Resoluções do Conselho Regional do SENAC/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir

#### 2.1 Identificação

a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Paulo Wienhage, Diretor da Faculdade Senac Criciúma.

b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação o quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Senac/SC  
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares  
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3251-0521



NOME	FUNÇÃO
Alexandre Bevilacqua Meneguetti	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Ivanir Salette Bazzei	Diretora de Recursos Humanos e Diretora de Marketing e Comunicação
Ricardo Azeredo da Rosa	Diretor Administrativo
Marcio Pires de Camargo	Diretor Financeiro

## 2.2 Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

### Faculdade Senac Criciúma

Endereço: Rua Henrique Lage, 560

Bairro: Centro – CEP: 88801-010

Criciúma/SC

## 2.3 Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e a Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do SENAC/SC.

b) O Projeto Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado na Faculdade Senac Criciúma.

c) Matriz Curricular, sendo:

Unidades Curriculares		Carga horária
UC12: Projeto Integrador Técnico em Publicidade (44 horas)	Módulo 1	
	UC1: Auxiliar no estabelecimento das estratégias de relacionamento com clientes em publicidade	48 horas



Unidades Curriculares		Carga horária
	UC2: Auxiliar na elaboração do plano de comunicação	72 horas
	UC3: Auxiliar na criação de campanhas publicitárias	60 horas
	UC4: Executar plano de mídia	96 horas
	UC9: Planejar e Produzir eventos promocionais	60 horas
	<b>Total do Módulo 1 com 24h do PI</b>	<b>360 horas</b>
Módulo 2		
	UC5: Elaborar peças gráficas	108 horas
	UC6: Elaborar e executar projetos fotográficos e audiovisuais para a publicidade em diferentes meios	108 horas
	UC7: Finalizar peças gráficas, digitais e eletrônicas	60 horas
	UC8: Elaborar conteúdo para mídias digitais	36 horas
	UC10: Criar interfaces digitais	72 horas
	UC11: Organizar processos administrativos para a prestação de serviços na publicidade	36 horas
	<b>Total do Módulo 2 com 20h do PI</b>	<b>440 horas</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>800 horas</b>

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade do SENAC. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do SENAC/SC.



### **III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

### **IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Publicidade, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, para oferta na Faculdade Senac Criciúma, Município de Criciúma/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

Ricardo Azeredo da Rosa - Diretor Administrativo

Ivanir Salete Bazzi - Diretora de Recursos Humanos e Diretora de Marketing e Comunicação

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

### **V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI  
Diretor Regional